



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1342/2023

PUBLICADO EM	02/06/23
Jornal	TRIBUNA DO SUL
Edição	10899 FIs 05

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.217000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO - PROCAD - SUAS		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	940	R\$ 24.000,00
TOTAL			R\$ 24.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 24.000,00, provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 940 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Junho de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL